



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

## LAUDO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS

*A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da PROPOSTA apresentada em atenção a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 4525/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR EMEF MARIA DULCE DAVID DE PAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS**, e após análise técnica da proposta pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento da Proposta, a saber:*

**DECIDE ACEITAR e CLASSIFICAR** a Proposta da única empresa, qual seja, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94, no valor global de R\$ 2.866.907,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais).

Por fim, em cumprimento ao contido no artigo 109, I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão *S.M.J.*

Estância Turística de Tremembé, 04 de novembro de 2022.

**Patrícia Terezinha de Faria**

**Presidente da Comissão**

**Vânia Teixeira de Lemos Araújo**

**Membro da Comissão**

**Marilene Aparecida de Oliveira Lima Lopes**

**Membro da Comissão**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**